



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Retificação ao Edital nº. 01/2008

A Câmara Municipal de Ipatinga torna público a retificação do Edital nº. 1/2008 – Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipatinga/MG.

1 – **Onde se lê:** item “4.3.15 – O controle e fiscalização da declaração do candidato enquadrado no item 4.5.14 será feito

LEIA-SE: Item “4.3.15 – O controle e fiscalização da declaração do candidato enquadrado no item **4.3.14** será feito

2 – **Onde se lê:** item “6.2 – Prova de Redação: para os cargos de Assistente Técnico do Legislativo, AL – Jornalista I e AL – Jornalista II, de caráter classificatório, oportunidade em que serão corrigidas redações dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha somando-se a nota da Prova de Títulos à proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação. Os demais candidatos ficam excluídos deste Concurso Público independente da nota obtida na Prova de Múltipla Escolha.

LEIA-SE: item “6.2 – Prova de Redação: para os cargos de Assistente Técnico do Legislativo, AL – Jornalista I e AL – Jornalista II, de caráter classificatório, oportunidade em que serão corrigidas **apenas as redações dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha** à proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação. Os demais candidatos ficam excluídos deste Concurso Público independente da nota obtida na Prova de Múltipla Escolha.

3 - **Onde se lê:** item “6.3 – Prova de Discursiva, para o cargo de Advogado, de caráter classificatório, oportunidade em que serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha somando-se a nota da Prova de Títulos à proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação. Os demais candidatos ficam excluídos deste Concurso Público independente da nota obtida na Prova de Múltipla Escolha”.

LEIA-SE: item “6.3 – Prova de Discursiva, para o cargo de Advogado, de caráter classificatório, oportunidade em que serão corrigidas **apenas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha** à proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, constantes do Anexo I deste Edital, por ordem de classificação. Os demais candidatos ficam excluídos deste Concurso Público independente da nota obtida na Prova de Múltipla Escolha”.

4 – **Onde se lê:** item “7.32 – Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item 9.6 deste Edital.”

LEIA-SE: item “7.32 – Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item **9.0** deste Edital.”

5 – **Onde se lê:** no Anexo III Programa de Conhecimentos Específicos de **Direito Constitucional** para o cargo de **AL – ADVOGADO:**
DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

LEIA-SE: no Anexo III Programa de Conhecimentos Específicos de **Direito Constitucional** para o cargo de **AL – ADVOGADO:**
DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. **Organizações dos Poderes: Poder Legislativo e Poder Executivo.** Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. **Lei Orgânica do Município de Ipatinga. Regimento Interno na Câmara Municipal de Ipatinga.**

Ipatinga 16 de abril de 2008.

Nardyello Rocha de Oliveira
Presidente